

PORTARIA Nº 023/SEC/FPF

O Presidente da **FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, na forma do inciso XXII do artigo 36, os juristas abaixo relacionados para formar a Comissão Eleitoral.

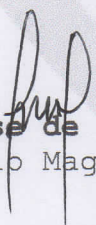
- a) **DR. JEFF LAUNDER MARTINS MORAES - OAB/PA 12.282.**
- b) **DR. ANTÔNIO CRISTINO MENDES - OAB/PA 4.422.**
- c) **DR. GILBERTO ALVES ARAÚJO - OAB/PA 4.793.**

Artigo 2º - A Comissão Eleitoral deverá publicar até o dia 14 de dezembro 2021 o Edital de Convocação da Assembleia Ordinária Eleitoral, nos termos do artigo 16, com a publicação da relação nominal dos filiados que possui direito a voto na forma do §4º deste artigo.

Artigo 3º - Os filiados poderão se regularizar junto a Federação Paraense de Futebol até o dia 13 de dezembro de 2021.

Artigo 4º - Fica designado a data de 28 de dezembro de 2021 para a realização da Assembleia Ordinária Eleitoral para o quadriênio de 2022 a 2025.

Belém (PA), 30 de novembro de 2021.


Federação Paraense de Futebol - FPF
Presidente Adélcio Magalhães Torres